



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.009249/2024-36; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Solange Neves dos Santos Maia, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, *campus* Mossoró, com a finalidade de realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, em Mossoró/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no § 5º do art. 78 da Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS